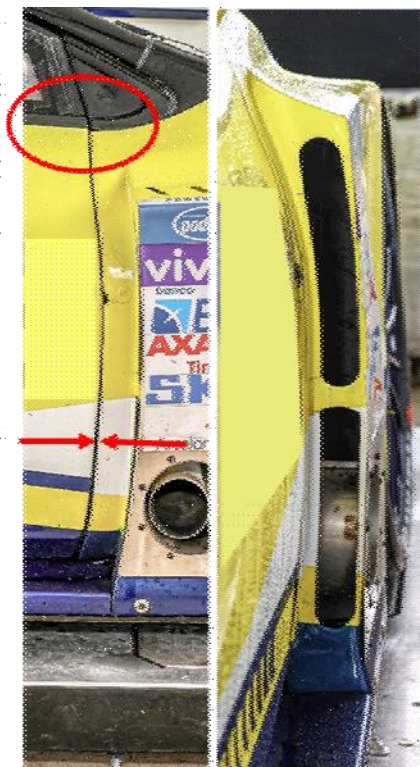




**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR PRO SERIES**  
**REGULAMENTO TÉCNICO 2024**  
**Adendo 002/2024**  
**Correções ao Adendo 001/2024**

**ACABAMENTOS DE PORTA, PARA-LAMAS E CARROCERIA**

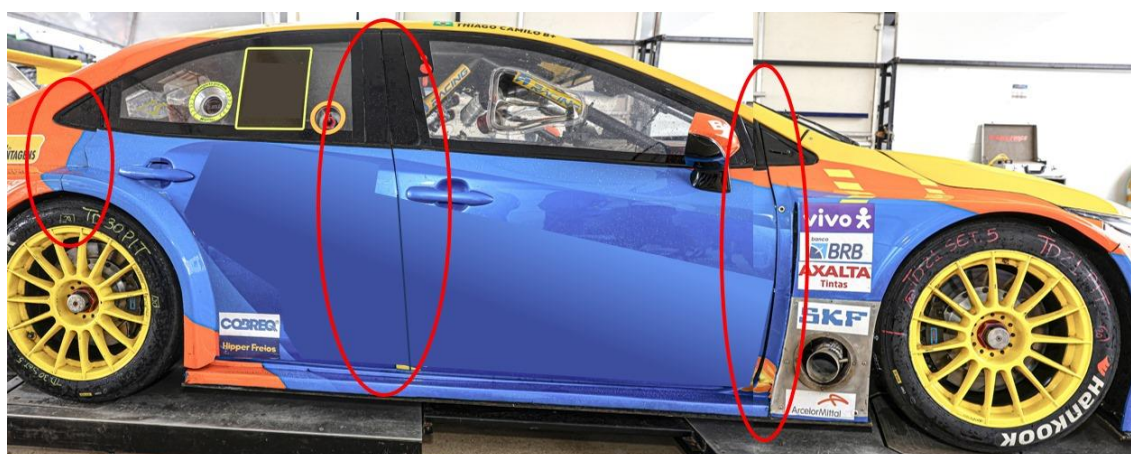
O afastamento entre os acabamentos de portas e carroceria, seja coluna central B ou para-lamas dianteiro e traseiro devem ser uniformes com mesmo distanciamento em todo o seu comprimento como o padrão de fábrica, respeitando as concordâncias entre os perfis de carroceria, para-lamas e portas. Alguns dos ajustes que precisam ser realizados para atender a este item do regulamento estão ilustrados nas imagens a seguir. Este afastamento deverá estar no mesmo alinhamento horizontal entre os componentes e ser regular, não será permitido que este afastamento esteja perpendicular ao alinhamento. Não é permitido qualquer abertura nos para-lamas a não ser aqueles constantes do regulamento técnico e anexos técnicos da categoria.

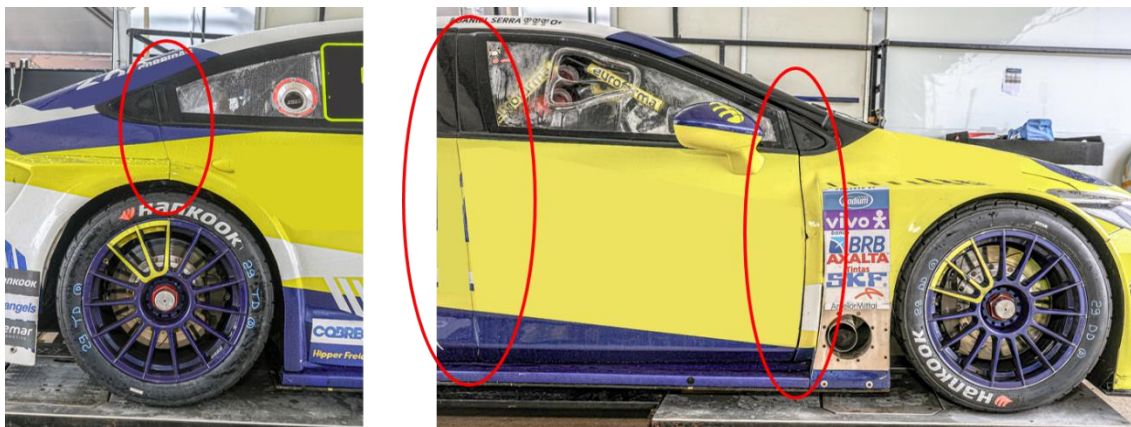


CRUSE



COROLLA





### CORTE LATERAL DOS PARA-LAMAS DIANTEIRO E TRASEIRO

O desenho a seguir apresenta as medidas padronizadas e que deverão ser seguidas por todas as equipes para uniformização deste acabamento. O desenho apresenta as medidas permitidas para o corte do para-lama, largura máxima de 715 mm e altura máxima de 624,5 mm a partir da altura mínima regulamentada do piso do carro, também apresenta a altura entre o corte e o perfil superior do para-lama, com mínimo de 17,5 mm.

